



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

Aos seis dias de junho do ano de dois mil e dezesseis no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE** registrar o preço para **EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **M.S. DE ARAUJO - ME - CNPJ: 16.717.327/0001-19** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 027/2016.

M.S. DE ARAUJO – ME

LOTE 03						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	880	Un.	Rodo de 40 cm - especificação: com cabo e base em alumínio polido apresentando as seguintes características: 1) cabo com comprimento mínimo de 1,50m; 2) base com comprimento mínimo de 40 cm rebitado; 3) refil em borracha adequado para a base do rodo. (lote 03)	DSR	35,68	31.398,40
2	400	Un.	Rodo de 60cm - especificação: rodo com cabo e base em alumínio polido apresentando as seguintes características: 1) cabo com comprimento mínimo de 1,50m; 2) base com comprimento mínimo de 60 cm rebitado; 3) refil em borracha adequado para a base do rodo. (lote 03)	DSR	53,48	21.392,00
3	760	Un.	Vassoura de nylon - especificação: de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 30 cm com capa plástica, cerdas de nylon colorido, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a	CAIÇARA	9,38	7.128,80

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	2806
Fl. Nº	931
(a)	R

			vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. (lote 03)			
4	2.800	Un.	Vassoura de palha - especificação: (tipo caipira), costurada com 5 fios, reforçada, cabo com 1,0 mt de comprimentos - 1ª linha (lote 03)	GIGA	17,84	49.952,00
5	200	Un.	Vassoura de pêlo - especificação: para uso doméstico com base pintada. Dimensões: comprimento x largura x altura x (34 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca com altura de 5cm, cabo de madeira cedro medindo 1,30 mt e diâmetro de 22 mm. Deverá costar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca. (lote 03)	CAIÇARA	12,84	2.568,00
6	400	Un.	Vassoura plástica - especificação: cerdas pretas - com cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 mt, ponteira de rosca em plástico, 1ª linha (lote 03)	BATTANIN	23,90	9.560,00

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo.

Local de entrega Almoxarifado Central, localizado à Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155 - Ribeirão – Amparo/SP. Conforme Termo de Referência anexo II do Edital.

Prazo de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Administração e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal;

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	2806
Fl. Nº	932
(a)	R

especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal


Empresa: M.S. DE ARAUJO - ME
CNPJ: 16.717.327/0001-19
Endereço: Rua Padre Sabóia de Medeiros, 915
Vila Maria – São Paulo/SP
CEP 02.134-001
Representante: Diogo Freire Martinez
RG: 33.072.594-4
CPF: 310.443.208-26

Testemunhas:


1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7.963.019


2 - IVONETE STORTI COELHO
RG. 40.534.768-6

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	2806
Fl. Nº	933
(a)	R

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: M.S. DE ARAUJO - ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene e limpeza para o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Amparo, 06 de junho de 2016.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo
gabinete@amparo.sp.gov.br
lovjacob@amparo.sp.gov.br

DIOGO FREIRE MARTINEZ
P/ CONTRATADA
info.msdearaujo@gmail.com

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br